

À
ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU – CISVALI

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha – MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste Processo, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, nos termos das razões abaixo.

- DO DESCRITIVO TÉCNICO

De modo a promover a isonomia do certame e permitir a participação da Philips no referido processo com equipamento de excelente qualidade e desempenho clínico, e que atente a necessidade fim da aquisição, solicitamos os devidos esclarecimentos para os pontos citados abaixo:

Do edital:

(...) monitor LED de no mínimo 23 polegadas (...)

Questiona-se:

Será aceito equipamento que possua monitor de 21,5 polegadas?

Justificativa:

A solicitação cerceia o certame, uma vez que a maioria dos monitores de equipamentos de ultrassom possuem entre 19” e 21,5”. Solicita-se a possibilidade de aceite de monitor com 2” a menos da solicitada que não acarretará qualquer diferença clínica ou técnica para uso do equipamento. A Philips, inclusive, possui tecnologia MaxVue, que permite que o equipamento exiba a imagem em todo o campo do monitor SEM PERDA de resolução.

Dessa maneira, para não cercear o certame, solicita-se a possibilidade de apresentação de equipamento com monitor de no mínimo 21 polegadas.

Do edital:

Cine Review de pelo menos 5.000 imagens 2D ou Color.

Questiona-se:

Será aceito equipamento que possua Cineloop acima de 2000 quadros?

Justificativa:

Equipamentos de imagem por ultrassom com alta performance disponíveis no mercado pelos principais fornecedores mundiais possuem, em geral, uma memória cine com capacidade acima de 1000 quadros. Muitos equipamentos permitem a diminuição de resolução de cada quadro para que seja possível aumentar a quantidade de quadros em cine. Dessa maneira, para garantir que empresas que atendam a necessidade fim da aquisição participem do processo, gostaríamos de esclarecer se equipamentos com memória cine de pelo menos 2.000 quadros atende ao certame.

Do edital:

SSD interno de pelo menos 500 GB

Questiona-se:

Será aceito equipamento que possua HD de pelo menos 500 GB?

Justificativa:

Unidades de estado sólido apresentam capacidade de armazenamento muito menor que de disco rígido. A maioria dos SSDs atuais usam tecnologia MLC (Multi-Level Cell), capaz de guardar dois bits por célula. Modelos mais avançados já empregam memória TLC (Triple-Level Cell), que consegue gravar três bits por célula e aumenta a capacidade de armazenamento, mas ainda oferece menor densidade frente ao HD.

Outro problema do SSD (na verdade, de qualquer memória flash) é que sua vida útil é limitada pelo número de gravações. Isso porque, toda vez que a memória recebe uma nova tensão elétrica, o floating Gate perde um pouco sua capacidade de reter carga elétrica. Depois de determinada quantidade de vezes, a célula “morre”, o que não ocorre com o HD, que virtualmente tem vida útil ilimitada.

Uma vez que a tecnologia HDD oferece maior capacidade de armazenamento e maior vida útil, de forma a permitir a participação da Philips no processo, com equipamento de alta tecnologia e performance, solicitamos esclarecimento sobre a possibilidade de aceite de disco rígido (HDD) com capacidade de pelo menos 500 GB com a possibilidade de inclusão de SSD para expandir a memória. Nossa tecnologia será aceita?

Do edital:

Sendo aceitável uma variação de +/- 01 MHz para todos os transdutores solicitados.

Questiona-se:

Será aceito transdutores que possuam uma variação de +/- 2MHz da faixa de frequência solicitada?

Justificativa:

As frequências dos transdutores variam conforme o fabricante e sua aplicabilidade. Assim, mesmo com a variação de +ou – 1MHz, alguns transdutores não possuem a frequência solicitada, o que acaba limitando a ampla participação. Dessa forma, para este caso, solicitamos o aceite de transdutores com faixa de frequência de +/- 2MHz de variação para cima ou para baixo.

- DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores dos equipamentos, uma vez que se trata de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque deles, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação.

Assim exposto, favor esclarecer sobre a possibilidade do aceite da entrega em até **43 (quarenta e três)** dias.

A aceitação das sugestões e retorno dos questionamentos supracitadas promoverá maior vantajosidade econômica ao órgão, além de possibilitar a participação de fabricantes que atendem a necessidade fim da aquisição, com grande aceitabilidade clínica e excelente desempenho.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail licitacoes.brasil@philips.com

Atenciosamente,

Varginha, 13 de setembro de 2024.


AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
LICITAÇÕES
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS